



PROC. N° THE-01000094/15

FLS 77

MATRICULA: 60

RUBRICA: \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PI  
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEA/PI

REUNIÃO	: S. O. N° 528/19
DECISÃO	: N° 004/19 - CEA
PROCESSO	: THE-01000094/15
ASSUNTO	: DEFESA
INTERESSADO	: DINIZ NETO & CIA LTDA

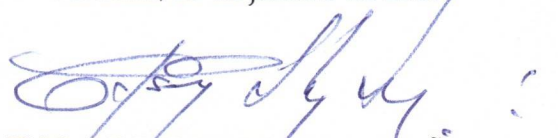
**EMENTA: Indeferir o pleito, e aplicar penalidade nos termos em que foi lavrado com multa integral**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PI, apreciando a solicitação DEFESA, referente ao Auto de Infração n° THE-01000094/15 – por infringência ao art. 6º, da Lei 5194/66, falta de responsável técnico, protocolado sob em 03/02/2015; Considerando que a requerente apresentou defesa; Considerando o não cumprimento da legislação do sistema CONFEA/CREA, Res. 336/89 e Lei 5.194/66; Considerando o relatório e voto fundamentado do Conselheiro Relator. **Decidiu:** por unanimidade, indeferir o pleito e aplicar penalidade nos termos em que foi lavrado, com multa no valor integral com suas devidas atualizações. Coordenou a sessão o Senhor Engº de Pesca Edson Falcão Lima. *Votaram favoravelmente os Conselheiros, Engenheiros Agrônomos: Antônio José Sales, João Emílio Lemos Pinheiro, Jeferson Soares Marinho de Sousa e Raimundo Nonato de Araújo.*

Cientifique-se e cumpra-se

Teresina, 29 de janeiro de 2019

  
ENG. DE PESCA EDSON FALCÃO LIMA  
Coordenador CEA-CREA/PI

✓



PROC. N° PRO-01001298/15

FLS 189

MATRICULA: 60

RUBRICA: \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PI  
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEA/PI

REUNIÃO : S. O. N° 528/19  
DECISÃO : N° 003/19-CEA  
PROCESSO : PRO-01001298/15  
ASSUNTO : CADASTRAMENTO CURSO TECNICO EM AGROPECUÁRIA -  
INTEGRADO  
INTERESSADO : CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TEMPO  
INTEGRAL DR. DIONISIO RODRIGUES NOGUEIRA – CORRENTE-PI

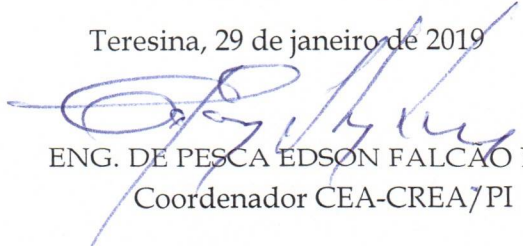
EMENTA: **Deferir solicitação de cadastramento do Curso Técnico em Agropecuária - Integrado**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PI, apreciando a solicitação de cadastramento do curso de Técnico em Agropecuária – Integrado – *CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TEMPO INTEGRAL DR. DIONISIO RODRIGUES NOGUEIRA – CORRENTE-PI*, protocolado sob n° PRO-01001298/15; Considerando que a requerente apresentou documentação que atende a Res 1010/05-Confea; Considerando preenchidas as formalidades legais; Considerando a Deliberação 097/18-CELP/CREA-PI; Considerando o relatório e voto fundamentado do Conselheiro Relator. **Decidiu:** por unanimidade, deferir o cadastramento do Curso Técnico em Agropecuária – Integrado, ofertado pelo *CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TEMPO INTEGRAL DR. DIONISIO RODRIGUES NOGUEIRA – CORRENTE-PI*, neste Regional. Coordenou a sessão o Senhor Eng° de Pesca Edson Falcão Lima. *Votaram favoravelmente os Conselheiros, Engenheiros Agrônomos: Antônio José Sales, João Emílio Lemos Pinheiro, Jeferson Soares Marinho de Sousa e Raimundo Nonato de Araújo.*

Cientifique-se e cumpra-se

Teresina, 29 de janeiro de 2019

  
ENG. DE PESCA EDSON FALCAO LIMA  
Coordenador CEA-CREA/PI

✓





PROC. N° PRO-01007261/17

FLS 84

MATRICULA: 60

RUBRICA: \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PI  
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEA/PI

REUNIÃO	:	S. O. N° 528/19
DECISÃO	:	N° 002/19 - CEA
PROCESSO	:	PRO-01007261/17
ASSUNTO	:	CADASTRAMENTO CURSO TECNICO EM AGROPECUÁRIA- INTEGRADO
INTERESSADO	:	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA PIRES LIMA

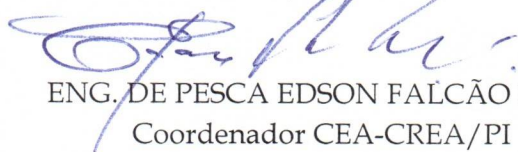
**EMENTA:** *Deferir solicitação de cadastramento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PI, apreciando a solicitação de cadastramento do curso de Técnico em Agropecuária – Integrado – CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA PIRES LIMA, protocolado sob n° PRO-01007261/17; Considerando que a requerente apresentou documentação que atende a Res 1010/05-Confea; Considerando preenchidas as formalidades legais; Considerando a Deliberação 091/18-CELP/CREA-PI; Considerando o relatório e voto fundamentado do Conselheiro Relator. **Decidiu:** por unanimidade, deferir o cadastramento do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária – Integrado, ofertado pelo Centro Estadual de Tempo Integral Maria Pires Lima, no município de Uruçui-PI, neste Regional. Coordenou a sessão o Senhor Eng° de Pesca Edson Falcão Lima. *Votaram favoravelmente os Conselheiros, Engenheiros Agrônomos: Antônio José Sales, João Emílio Lemos Pinheiro, Jeferson Soares Marinho de Sousa e Raimundo Nonato de Araújo.*

Cientifique-se e cumpra-se

Teresina, 29 de janeiro de 2019

  
ENG. DE PESCA EDSON FALCÃO LIMA  
Coordenador CEA-CREA/PI



PROC. N° PRO-01004233/16

FLS 128

MATRICULA: 60

RUBRICA: \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PI  
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEA/PI

REUNIÃO	: S. O. N° 528/19
DECISÃO	: N° 001/19-CEA
PROCESSO	: PRO-01004233/16
ASSUNTO	: CADASTRAMENTO CURSO TECNICO EM AGRICULTURA - INTEGRADO
INTERESSADO	: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUI – CAMPUS COCAL - PI

**EMENTA: Deferir solicitação de cadastramento do Curso Técnico em Agricultura - Integrado**

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PI, apreciando a solicitação de cadastramento do curso de Técnico em Agricultura – Integrado – IFPI- campus Cocal-PI, protocolado sob n° PRO-01004233/16; Considerando que a requerente apresentou documentação que atende a Res 1010/05-Confea; Considerando preenchidas as formalidades legais; Considerando a Deliberação 025/17-CELP/CREA-PI; Considerando o relatório e voto fundamentado do Conselheiro Relator. **Decidiu:** por unanimidade, deferir o cadastramento do Curso Técnico em Agricultura – Integrado, ofertado pelo **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUI - IFPI – CAMPUS COCAL – PI**, neste Regional. Coordenou a sessão o Senhor Eng° de Pesca Edson Falcão Lima. *Votaram favoravelmente os Conselheiros, Engenheiros Agrônomos: Antônio José Sales, João Emílio Lemos Pinheiro, Jeferson Soares Marinho de Sousa e Raimundo Nonato de Araújo.*

Cientifique-se e cumpra-se

Teresina, 29 de janeiro de 2019

  
ENG. DE PESCA EDSON FALCÃO LIMA  
Coordenador CEA-CREA/PI

✓